





ATA DE CORREIÇÃO ORDINÁRIA REALIZADA NA VARA DO TRABALHO DE TRÊS CORAÇÕES – MG

JUÍZA TITULAR DA VARA DO TRABALHO: CAROLINA LOBATO GOES DE ARAÚJO BARROSO



Lei de Criação nº 10.770, de 21-11-2003 Data da instalação: 23-11-2005 Data de implantação do PJe: 28-7-2014

Jurisdição: Três Corações, Cambuquira, Campanha, Carmo da Cachoeira, Lambari, Monsenhor Paulo, São Bento do Abade e São Tomé das Letras.

Edital de Correição divulgado no DEJT em 22-8-2023, p. 173.







ATA DE CORREIÇÃO

Data da última Correição: 4-6-2022

Às 9h20min do dia quatorze de setembro de 2023, o Excelentíssimo Desembargador Dr. **Manoel Barbosa da Silva**, Vice-Corregedor do Tribunal Regional do Trabalho da Terceira Região deu início à Correição Ordinária presencial na Vara do Trabalho de Três Corações, situada na Praça Prefeito Odilon Resende Andrade, 76 – 3° andar, conforme Ato N° 13, de 19 de Maio de 2020, do Tribunal Superior do Trabalho, Portaria Conjunta GCR/GVCR N. 7, de 5 de junho de 2020 e na forma do artigo 682, XI, da CLT, combinado com o artigo 29, II, do Regimento Interno do Tribunal Regional do Trabalho da Terceira Região, presentes a MM. Juíza do Trabalho Titular da Vara, Dra. **Carolina Lobato Goes de Araujo Barroso**; a Secretária da Vara do Trabalho, Sra. Adriana Braz Lima Dutra; os servidores Carolina Avelar Palhares, Daniel Pereira Martins, Francisco José Iabrudi Tavares, Geraldo Valério Vilela, Jairo Soares Filho, João Paulo Santos de Andrade, Juliano César Rodrigues, Rafael Spano lamberti, Yedda Aires Duarte Poli; as estagiárias Camila Pereira Marques do Val, Naraiane Balthazar da Silva e Pamela Maria de Oliveira Vitor. Ausentes os servidores Ivan Moreno de Souza, Marco Antônio Firmino Rodrigues, em férias regulamentares, Marco Antônio Viotti Moreira, em licença médica, e Priscilla Pereira Simone, em licença maternidade.

Iniciada a correição no horário acima registrado, o Excelentíssimo Desembargador Vice-Corregedor examinou:

1. REGISTROS CONSTANTES DA SECRETARIA DA VARA

- **1.1. PROTOCOLO DE RECLAMAÇÕES** Das informações de distribuição, excluídas as cartas precatórias recebidas, consta o registro de 638 processos, distribuídos neste ano até o dia 3-9-2023, apurando-se a média de 4 processos por dia útil.
- **1.2.** CARTAS PRECATÓRIAS RECEBIDAS A Vara recebeu até o dia 3-9-2023, 47 cartas precatórias, dentre elas, 38 executórias. Das recebidas em 2023, 33 foram devolvidas para os juízos deprecantes, conforme consulta realizada junto ao SICOND.
- **1.3. REMESSA DE PROCESSOS AO TRT** Existe o registro de 363 autos de processos na Instância Superior, sendo que desses 148 processos foram remetidos neste ano até o dia 3-9-2023.
- 1.4. PROCESSOS COM O (A) MERITÍSSIMO (A) JUIZ (A) DO TRABALHO PARA ELABORAR SENTENÇA/DECISÃO Há 12 processos para minutar sentença e minutar decisão, todos no prazo legal.







- **1.5. PROCESSOS AGUARDANDO LAUDO PERICIAL** Analisando o sistema do PJe, constatou-se que existem 32 processos com perícia designada, aguardando laudo.
- **1.6. MANDADOS EXPEDIDOS** Constam 1.031 mandados expedidos no PJe, no ano em curso, dentre os quais 24 pendentes de cumprimento, no prazo.
- **1.7. PROCESSOS SOBRESTADOS NA FASE DE CONHECIMENTO** Em consulta ao sistema informatizado da Secretaria da Vara, constatou-se a existência de 5 processos sobrestados.

Segundo informações do Secretária de Gerenciamento de Precedentes e de Ações Coletivas - SEGEPNAC, não há processos sobrestados com Temas já julgados, com incidentes de Repercussão Geral, pelo STF.

A rotina de complementação dos dados dos processos pré-cadastrados deve ser executada diariamente, para manter atualizado o Banco Nacional de Precedentes (BNP), por exigência do CNJ (Resolução n. 444/2022).

1.8. PROCESSOS EM FASE DE CONHECIMENTO

1.8.1. PROCESSOS AGUARDANDO SENTENÇA NA FASE DE CONHECIMENTO -

PROCESSOS PENDENTES DE JULGAMENTO NA FASE DE CONHECIMENTO:

(de 1°-1-2023 até 3-9-2023)

(fonte: e-Gestão)

FASE	Situação	Quantidade de processos
CONHECIMENTO	Aguardando 1ª Sessão de audiência (item 60)	0
	Aguardando 1ª audiência (item 90060)	71
	Aguardando encerramento da instrução (item 61)	0
	Aguardando encerramento da instrução (item 90061)	131
	Processos com instrução processual encerrada aguardando prolação de sentença (item 62)	0
	Processos com instrução processual encerrada aguardando prolação de sentença (item 90062)	16

Processos aguardando primeira audiência ou aguardando o encerramento da instrução que estão sem audiências designadas:

Processos sem audi	iência designada a	aguardando 1ª sessão de audiência e	10
--------------------	--------------------	-------------------------------------	----







aguardando encerramento de instrução: são os processos dos itens 90.060 e 90.061 do e-Gestão e que não possuem audiência designada ou não estão suspensos/sobrestados.

Não há processos com mais de 300 dias sem audiência designada aguardando 1ª sessão de audiência e aguardando encerramento de instrução.

1.9. PROCESSOS EM FASE DE EXECUÇÃO

Existem 750 processos em fase de execução, assim discriminados:

- a) 571 execuções trabalhistas, constantes dos itens 99 e 90099;
- b) 45 processos suspensos por execução frustrada, itens 106 e 90106;
- c) 134 processos arquivados provisoriamente, conforme itens 103, 90103, 327 e 90327;
- d) não há processos no arquivo temporário, extração personalizada do SIAP1.

Os dados foram extraídos do sistema e-Gestão, no período de 01/01/2023 até 03/09/2023

No ano anterior, até dia 03/09/2022 – havia 963 processos na fase de execução, assim distribuídos:

- a) 669 execuções trabalhistas, constantes dos itens 99 e 90099;
- b) 1 processo suspenso por execução frustrada, itens 106 e 90106;
- c) 293 processos arquivados provisoriamente, conforme itens 103, 90103, 327 e 90327.

TABELAS COMPARATIVAS DOS ANOS DE 2022 e 2023

(dados apurados em 2023 até o dia 3-9)

Decisões na fase execução:

01-JANEIRO	37	33
02-FEVEREIRO	45	90
03-MARÇO	79	109
04-ABRIL	27	84
05-MAIO	82	63
06-JUNHO	135	113
07-JULHO	101	47
08-AGOSTO	40	51
09-SETEMBRO	22	6
10-OUTUBRO	36	
11-NOVEMBRO	23	







12-DEZEMBRO	51	
Totais	678	596

Alvarás expedidos:

	2022			2023	
	PJE	SIF	SISCONDJ	PJE	SIF
01-JANEIRO	20	1		28	
02-FEVEREIRO	40	7		30	1
03-MARÇO	42	12		46	3
04-ABRIL	41	3		75	
05-MAIO	43			55	
06-JUNHO	38	3		43	
07-JULHO	43			34	
08-AGOSTO	24			24	
09-SETEMBRO	54	30	24	1	
10-OUTUBRO	91	82	32		
11-NOVEMBRO	56	29	24		
12-DEZEMBRO	29				
Totais	521	167	80	336	4

1.10. PROCESSOS INCIDENTAIS PENDENTES: de acordo com o sistema e-Gestão, dados de 3-9-2023, existem 10 processos, conforme se apurou dos itens 117, 90117, 400, 90400, 427 e 90427.

	Qtde
Embargos de Declaração Pendentes	5
Incidentes na Liquidação/Execução Pendentes	3
Tutelas Provisórias Pendentes	2
Total	10

2. PROCESSOS EXAMINADOS – Foram examinados, conforme discriminação a seguir, por amostragem, autos de processos em tramitação e arquivados na Vara do Trabalho quanto à observância do ordenamento jurídico, o cumprimento dos atos, despachos, ordens e







recomendações do Tribunal Superior do Trabalho, da Corregedoria Geral da Justiça do Trabalho, da Direção do Tribunal e da Corregedoria Regional.

Na pauta do dia 14-9-2023 havia 8 processos:

- a) una por videoconferência (rito sumaríssimo): 2 processos;
- b) encerramento de instrução por videoconferência: 6 processos.

Foram examinados os autos dos processos 0010645/23, 0010652/23, 0010653/23, 0010654/23, 0010547/23, 0010546/23, 0010473/23, 0010463/23, 0010203/23, 0010045/23.

RESULTADO: os processos encontram-se em ordem.

PROCESSOS SOBRESTADOS; 2.1. CARTAS PRECATÓRIAS RECEBIDAS; CONCILIAÇÃO; **PROCESSOS** SOLUCIONADOS **MEDIANTE PROCESSOS EXECUÇÃO PROCESSOS** \mathbf{EM} **FASE** e **JULGADOS**: **PROCESSOS** DE ARQUIVADOS.

De acordo com o Painel Migração CLEC, esta Vara do Trabalho não possui processos físicos.

Exame dos autos dos processos 0010557/23, 0010674/23, 0010658/23, 0010669/23, 0010297/23, 0010656/23, 0010200/23, 0010397/23, 0010557/23, 0010595/23, 0010851/20, 0000050/13, 0000970/13, 0001125/11, 0000515/13, 0010576/23, 0010566/23, 0010582/23, 0010836/22, 0010590/23, 0010126/23, 0010368/23, 0010337/23, 0010322/23, 0010216/23, 0010535/23, 0010616/23, 0010629/23, 0010374/23, 0010001/23, 0010668/23, 0010288/23, 0010089/23, 0010281/23, 0010593/23, 0010321/23, 0010153/23, 0010355/23, 0010364/23, 0010955/22, 0010632/22, 0010930/22, 0011124/21, 0010260/23, 0010520/22, 0010750/21, 0010211/21, 0010130/23, 0010967/19, 0010518/23, 0010156/18, 0010529/20, 0010452/16, 0010231/21, 0010125/23, 0010246/23, 0010414/23, 0010636/23, 0010317/23, 0010406/23, 0010558/23, 0010317/23, 0010564/23.

RESULTADO – examinados os autos, constatou-se:

0010576/23, 0010566/23: processos sujeitos ao procedimento sumaríssimo com designação de audiência com prazo superior a 15 dias.

- **2.2.** INQUÉRITO JUDICIAL PARA APURAÇÃO DE FALTA GRAVE DE EMPREGADO ESTÁVEL Consultado o sistema informatizado da Secretaria da Vara do Trabalho, constatou-se que não há, até a presente data, inquérito judicial em tramitação.
- **2.3.** AÇÃO CIVIL PÚBLICA Consultado o sistema informatizado da Secretaria da Vara do Trabalho, constatou-se que há 6 ações civis públicas em tramitação.







	Processo	Classe	Tarefa
	0010362-67.2021.5.03.0147	Ação Civil Pública	Aguardando apreciação pela instância superior
Conhecimento	0010578-57.2023.5.03.0147	Ação Civil Pública	Aguardando audiência
	0010909-78.2019.5.03.0147	Ação Civil Pública	Aguardando apreciação pela instância superior
Execução	0010671-98.2015.5.03.0147	Ação Civil Pública	Conclusão ao magistrado
	0124700-74.2009.5.03.0147	Ação Civil Pública	Aguardando final do sobrestamento
Liquidação	0010071-38.2019.5.03.0147	Ação Civil Pública	Aguardando prazo

2.4. AÇÃO CIVIL COLETIVA – Consultado o sistema informatizado da Secretaria da Vara do Trabalho, constatou-se que há 6 ações civis coletivas em tramitação.

	Processo	Classe	Tarefa
Conhecimento	0010580-95.2021.5.03.0147	Ação Civil Coletiva	Aguardando apreciação pela instância superior
Connectmento	0010775-80.2021.5.03.0147	Ação Civil Coletiva	Aguardando apreciação pela instância superior
Execução	0010312-41.2021.5.03.0147	Ação Civil Coletiva	Aguardando final do sobrestamento
	0010233-28.2022.5.03.0147	Ação Civil Coletiva	Prazos Vencidos
Liquidação	0010660-59.2021.5.03.0147	Ação Civil Coletiva	Aguardando apreciação pela instância superior
	0010739-38.2021.5.03.0147	Ação Civil Coletiva	Aguardando prazo

3. PRAZO MÉDIO DA PAUTA E DISPONIBILIDADE DA PAUTA –

Prazos médios da pauta/dias corridos







	2021	2022	2023
Procedimento sumaríssimo/ordinário	36	37	32
Instrução processo físico	=	_	2
Instrução processo eletrônico	100	92	86

Apuração conforme dados extraídos do sistema e-Gestão.

Disponibilidade de Pauta/dias úteis

	2021	2022	2023
Procedimento sumaríssimo	25	15	20/09/2023 – 7 dias
Procedimento Ordinário	21	32	11/10/2023 – 23 dias
Instrução	100	69	22/11/2023 – 48 dias

DECISÕES/SENTENÇAS PROFERIDAS

Ano 2023, até o dia 3-9, com 159 de expediente forense:

	2023	Média dia/útil
Julgados procedentes	40	0,2
Julgados procedentes em parte	167	1,0
Julgados improcedentes	53	0,3
Extintos com resolução de mérito	14	0,08
Outras decisões com resolução de mérito	0	0
Total com exame de mérito	274	1,7
Extintos sem resolução de mérito	15	0,09
Arquivamento	64	0,4
Desistência	24	0,1
Outras decisões sem resolução de mérito	3	0,01
Total sem resolução de mérito	106	0,6
Decisões de conhecimento	380	2,3
Decisões decorrentes da oposição de embargos de declaração	94	0,5
Conciliações	250	1,5
Decisões de incidentes na liquidação/execução	53	0,3
Total	792	4,9

Ano 2022, com 230 dias de expediente forense:







	2022	Média/dia útil
Julgados procedentes	40	0,1
Julgados procedentes em parte	276	1,2
Julgados improcedentes	154	0,6
Extintos com resolução de mérito	6	0,02
Outras decisões com resolução de mérito	0	0
Total com exame de mérito	476	2,0
Extintos sem resolução de mérito	73	0,3
Arquivamento	108	0,4
Desistência	21	0,09
Outras decisões sem exame de mérito	10	0,04
Total sem resolução de mérito	212	0,9
Decisões de conhecimento	688	2,9
Decisões decorrentes da oposição de embargos de declaração	175	0,7
Conciliações	353	1,5
Decisões de incidentes na liquidação/execução	74	0,3
Total	1.290	5,6

4. AUDIÊNCIAS, DESPACHOS E SENTENÇAS NA FASE DE CONHECIMENTO

Constatou o Excelentíssimo Desembargador Vice-Corregedor, mediante informação da Secretária da Vara do Trabalho, que, na Unidade, as audiências são realizadas de terça-feira a quinta-feira, a partir das 8 horas e/ou 13 horas. O intervalo entre as audiências é de 20 minutos para as de procedimento sumaríssimo, 5 minutos para as de procedimento ordinário e de 30 minutos para as instruções.







Informou, ainda, a Secretária da Vara do Trabalho, que a Unidade faz o uso efetivo do Sistema de Designação de Oitiva de Testemunhas por Videoconferência (SISDOV) e do Sistema de Cálculo Trabalhista do Processo Judicial Eletrônico (PJE-CALC).

Em atendimento ao artigo 32, II da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, declara a magistrada que comparece nesta unidade organizacional três vezes na semana.

Recomenda-se aos magistrados, quanto à residência, que cumpram a disposição contida no artigo 29, inciso V, "c", do Regimento Interno do TRT da 3ª Região e os termos das Instruções Normativas Conjuntas nº 1, de 13-11-2014 e nº 6, de 13-8-2015 e que mantenham o cadastro atualizado na Secretaria-Geral da Presidência.

Audiências realizadas em agosto de 2023, com 21 dias úteis:

Audiências	Número de Audiências/ Mês	Média/dia útil
Conciliação em conhecimento	2	0,09
Conciliação em execução	13	0,6
Encerramento de instrução Os encerramentos de instrução não são somados	8	0,3
Inicial/Inicial (rito sumaríssimo)	63	3
Inquirição de testemunha (juízo deprecado)	0	0
Instrução/Instrução (rito sumaríssimo)	28	1,3
Una/Una (rito sumaríssimo)	53	2,5
Total	159	7,5

TABELAS COMPARATIVAS DOS ANOS DE 2022 e 2023

(dados apurados em 2023 até o dia 3-9)

Audiências realizadas:

2022	2023
2022	2023







01-JANEIRO	38	73
02-FEVEREIRO	132	116
03-MARÇO	145	143
04-ABRIL	81	123
05-MAIO	160	175
06-JUNHO	133	132
07-JULHO	122	148
08-AGOSTO	188	159
09-SETEMBRO	153	
10-OUTUBRO	125	
11-NOVEMBRO	145	
12-DEZEMBRO	45	
Totais	1467	1069

Conciliados na fase de conhecimento, liquidação e execução:

	Conhec	Conhecimento E		cução	Liquidação	
	2022	2023	2022	2023	2022	2023
01-JANEIRO	6	11	2	4		
02-FEVEREIRO	33	32	6	6	1	
03-MARÇO	55	52	5	6	2	2
04-ABRIL	22	30	1	7	1	8
05-MAIO	33	48	9	19		41
06-JUNHO	36	32	12	9	2	27
07-JULHO	27	18	10	15		11
08-AGOSTO	33	40	1	14	1	31
09-SETEMBRO	40		12			
10-OUTUBRO	40		16			
11-NOVEMBRO	45		6		5	
12-DEZEMBRO	11		1			
Totais	381	263	81	80	12	120

Sentenças e acordos homologados por sentença em conhecimento:

2022	2023







01-JANEIRO	82	52
02-FEVEREIRO	82	65
03-MARÇO	117	114
04-ABRIL	60	68
05-MAIO	84	97
06-JUNHO	85	69
07-JULHO	89	77
08-AGOSTO	100	87
09-SETEMBRO	106	1
10-OUTUBRO	106	
11-NOVEMBRO	74	
12-DEZEMBRO	56	
Totais	1041	630

Despachos:

	2022	2023
01-JANEIRO	812	868
02-FEVEREIRO	1248	819
03-MARÇO	1405	890
04-ABRIL	1045	866
05-MAIO	1476	1062
06-JUNHO	1274	1029
07-JULHO	1223	734
08-AGOSTO	1087	919
09-SETEMBRO	1149	22
10-OUTUBRO	1013	
11-NOVEMBRO	979	
12-DEZEMBRO	666	
Totais	13377	7209

AUXÍLIO FIXO: Recomenda a Corregedoria Regional que, atuando outro (a) magistrado (a) na Vara, seja observado o disposto no artigo 330 do Provimento Geral Consolidado nº 3/2015, do TRT da 3ª Região, que determina que "nas Varas do Trabalho que contarem com Juiz Auxiliar é vedado o comparecimento semanal alternado entre Magistrados".

5. Produtividade -







Movimentação Anual de Processos					
2021 2022 2023 até 3-					
Processos recebidos	1.127	937	638		
Média por dia útil	4,8	4,0	4,0		
Processos remanescentes do ano anterior	291	309	235		
Sentenças anuladas	10	5	2		
Total de processos para solução	1.428	1.251	875		
Processos solucionados	1.109	1.041	630		
Processos conciliados	423	353	250		
Produtividade	77,66%	83,21%	72%		

Analisando os dados supra, verificou-se uma diminuição de 16,8% em relação ao número de processos recebidos no ano 2021. Quanto à produtividade, verificou-se que em 2022 houve um aumento de 5,5%.

5.1. Índice Nacional de Gestão de Desempenho da Justiça do Trabalho (IGEST) – desenvolvido pela Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho (CGJT) com o objetivo de contribuir para o aprimoramento da gestão das varas do trabalho de todo o país. Instrumento eficaz de gestão, o IGEST pode ser utilizado como um balizador da vara na busca por melhoria da efetividade da prestação jurisdicional combinada à força de trabalho disponível. O IGEST se alinha às Metas Nacionais e ao Plano Estratégico 2021-2026 do TRT-MG e foi instituído no âmbito deste Regional por meio da Resolução Conjunta GP/GCR/GVCR n. 104, de 18 de dezembro de 2018, alterada pela Resolução Conjunta GP/GCR/GVCR n. 220, de 20 de janeiro de 2022.

MESOINDICADORES IGEST: (de 1°-1-2023 até 6-9-2023)

- **5.1.1 MESOINDICADOR ACERVO:** O mesoindicador Acervo é composto pelos indicadores I01 Idade Média do Pendente de Julgamento, I02 Pendentes e I03 Taxa de Conclusos com o Prazo Vencido.
- **I01** Indicador Idade média do Pendente de Julgamento: representa o tempo médio que os processos estão pendentes de julgamento. Média do ano dos processos dos itens 60, 61, 62, 90060, 90061 e 90062 no final do período de referência.

Para cálculo do prazo médio, conforme manual do IGEST, "são listados todos os processos pendentes de julgamento na fase de conhecimento e considerado o ano em que cada um deles foi ajuizado. Após faz-se a subtração pelo ano de referência e após a média desses anos.







Ano de ajuizamento	Quantidade de processos	Prazo médio por ano
2020	1	3
2022	5	1
2023 – ano de referência	212	
TOTAL	218	0,04

I02 – Indicador Pendentes: representa a quantidade de processos pendentes de baixa nas fases de conhecimento e execução e os pendentes de liquidação.

FASE	Situação	Quantidade de processos
CONHECIMENTO	Processos pendentes de baixa - fase de conhecimento (item 377)	0
	Processos pendentes de baixa - fase de conhecimento (item 90377)	278

FASE	Situação	Quantidade de processos
LIQUIDAÇÃO	Processos com liquidação de sentença pendente (item 394)	0
	Processos com liquidação de sentença pendente (item 90394)	159

FASE	Situação	Quantidade de processos
EXECUÇÃO	Processos pendentes de baixa – fase de execução (item 383)	0
	Processos pendentes de baixa – fase de execução (item 90383)	692

103 – Indicador Taxa de Conclusos com Prazo Vencido: representa a relação entre o total de processos conclusos com o prazo vencido e o total de processos aguardando a prolação de sentença.

(fonte: e-Gestão)







FASE	Variável	Forma de apuração	Quantidade de processos
CONHECIMENTO	julgamento	Saldo de processos do item 393 no final do período de referência	0
	conclusos com o prazo vencido	Saldo de processos do item 90393 no final do período de referência	0
	conclusos	Saldo de processos do item 62 no final do período de referência	0
	aguardando prolação de sentença	Saldo de processos do item 90062 no final do período de referência	16

5.1.2. MESOINDICADOR CELERIDADE: o mesoindicador Celeridade é composto pelos indicadores I04 – Prazo Médio na Fase de Conhecimento, I05 – Prazo Médio na Fase de Liquidação e I06 – Prazo Médio na Fase de Execução.

I04 – Indicador Prazo Médio na Fase de conhecimento: representa o prazo médio entre o ajuizamento da ação e a prolação da sentença (em dias corridos) na fase de conhecimento. (fonte: e-Gestão)

	Quantidade de	Prazo médio
	processos	(em dias corri-
		dos)
Média aritmética do número de dias decorridos entre a data	0	0
do ajuizamento da ação até a prolação de sentença na fase		
de conhecimento (item 416)		
Média aritmética do número de dias decorridos entre a data	627	92
do ajuizamento da ação até a prolação de sentença na fase		
de conhecimento (item 90416)		

I05 – Indicador Prazo Médio na Fase de Liquidação: representa o prazo médio entre o início e o encerramento da fase de liquidação. (fonte: e-Gestão)

	Quantidade de	Prazo médio
	processos	(em dias corri-
		dos)
Média aritmética do número de dias decorridos entre a data	0	0
do início da liquidação e da decisão homologatória dos		
cálculos (item 417)		
Média aritmética do número de dias decorridos entre a data	232	134
do início da liquidação e da decisão homologatória dos		
cálculos (item 90417)		







106 – Indicador Prazo Médio Fase de Execução: representa o prazo médio entre o início e o encerramento da fase de execução.

(fonte: e-Gestão)

	Quantidade de	Prazo médio
	processos	(em dias corri-
		dos)
Média aritmética do número de dias decorridos entre a	0	0
data do início da execução e a data da extinção da		
execução – procedimento sumaríssimo - ente privado		
(item 275)		
Média aritmética do número de dias decorridos entre a	538	1.014
data do início da execução e a data da extinção da		
execução - ente privado (item 90275)		
Média aritmética do número de dias decorridos entre a	0	0
data do início da execução e a data da extinção da		
execução – ente público (item 277)		
Média aritmética do número de dias decorridos entre a	5	921
data do início da execução e a data da extinção da		
execução – ente público (item 90277)		

5.1.3. MESOINDICADOR PRODUTIVIDADE: o mesoindicador Produtividade é composto pelos indicadores I07 – Taxa de Conciliação, I08 – Taxa de Solução e I13 – Taxa de Execução.

107 — Indicador Taxa de Conciliação na fase de conhecimento: representa a relação entre a quantidade de processos solucionados por conciliação e o total de processos solucionados. (fonte: e-Gestão)

Conciliações	Soma dos processos dos itens 39 e 90039	
Solucionados	Soma dos processos dos itens 39, 90039, 40, 90040, 41, 90071, 42, 90042, 43, 90043, 44, 90044, 46, 90046, 47, 90047, 48, 90048, 49 e 90049	630

108 – Indicador Taxa de Solução: representa a relação entre o total de processos solucionados e o total de processos recebidos por distribuição, redistribuição e que retornaram para novo julgamento.

(fonte: e-Gestão)

Solucionados	Soma dos processos dos itens 39, 90039, 40, 90040, 41, 90041, 42, 90042, 43, 90043, 44, 90044, 46, 90046, 47, 90047, 48, 90048, 49 e 90049	630
Recebidos	Soma dos processos dos itens 26, 90026, 27, 90027, 29, 90029,	640







30, 90030, 31, 90031, 32 e 90032	
2 4, 2 4 5 6 5 1, 2 2 4 2 6 5 6 5 2	

I13 – Indicador Taxa de Execução: representa a relação entre o total de execuções encerradas pelo total de execuções iniciadas. (fonte: e-Gestão)

Execuções iniciadas	Soma dos processos dos itens 329 e 90329	289
Execuções encerradas	Soma dos processos dos itens 93 e 90093	543

- **5.1.4. MESOINDICADOR CONGESTIONAMENTO:** o mesoindicador Congestionamento é composto pelos indicadores I09 Taxa de Congestionamento no Conhecimento e I10 Taxa de Congestionamento na Execução.
- **I09** Indicador Taxa de Congestionamento no Conhecimento: representa o volume de trabalho atualmente represado, em comparação com a capacidade de atendimento à demanda na fase de conhecimento.

 (fonte: e-Gestão)

Pendentes de baixa na Fase de Conhecimento	Saldo de processos dos itens 377 e 90377 no final do período de referência	278
Baixados na Fase de Conhecimento	Soma dos processos dos itens 375 e 90375	877

I10 – Indicador Taxa de Congestionamento na Execução: representa o volume de trabalho atualmente represado em comparação com a capacidade de atendimento à demanda na fase de execução.

(fonte: e-Gestão)

Pendentes de baixa na Fase de Execução			Saldo de processos dos itens 383 e 90383 no final do período de referência	692	
Baixados Execução	na I	Fase	de	Soma dos processos dos itens 381 e 90381	420

5.1.5. MESOINDICADOR FORÇA DE TRABALHO

I11 — Indicador Produtividade por Servidor: representa o total de processos baixados nas fases de conhecimento e execução por servidor em atividade.

(fonte: e-Gestão)

Baixados conhecime		fase	de	Soma dos processos dos itens 375 e 90375	877
Baixados	na	fase	de	Soma dos processos dos itens 381 e 90381	420







execução		
Servidores em atividade	Contagem dos servidores dos itens 2035, 2045, 2053, 2061 e 2412	14

I12 – Indicador Pendentes por Servidor: representa total de pendentes de baixa nas fases de conhecimento e execução por servidor em atividade. (fonte: e-Gestão)

Pendentes na fase de conhecimento	Saldo de processos dos itens 377 e 90377 no final do período de referência	278
Pendentes de baixa na fase de execução	Saldo de processos dos itens 383 e 90383 no final do período de referência	692
Servidores em atividade	Contagem dos servidores nos itens 2035 (servidores do quadro permanente da área judiciária), 2045 (servidores requisitados do Poder Judiciário da União, lotados na área judiciária 1º grau), 2053 (servidores requisitados de outros órgãos lotados na área judiciária do 1º grau), 2061 (servidores ocupantes exclusivamente de cargos em comissão lotados na área judiciária de 1º grau) e 2412 (servidores removidos de outros órgãos da Justiça do Trabalho lotados na área judiciária de 1º grau)	14

5.1.6. PERFIL DA VARA DO TRABALHO

	Perfil da Vara do Trabalho	Três Corações - 01a Vara		
Indicadores / Período de referência		Ano 2022 01/01/2022 a 31/12/2022	1° trim 2023 01/04/2022 a 31/03/2023	2° trim 2023 01/07/2022 a 30/06/2023
Indicadores	idicadores I01 - Idade Média do pendente de julgamento (em anos)	0,02	0,46	0,07
	I02 - Pendentes	1.328	1.263	1.223
	I03 - Taxa de conclusos com o prazo vencido (%)	16,67	0,00	0,00
	I04 - Prazo médio no conhecimento (em dias)	100,72	101,15	96,73
	I05 - Prazo médio na liquidação (em dias)	80,90	102,34	109,33
	I06 - Prazo médio na	992,57	1.038,04	985,32







	imentação processual	1501 a 2000	1501 a 2000	1001 a 1500
	Posição IGEST	65	30	32
Macro	IGEST	0,4249	0,3610	0,3507
	Força de trabalho	0,49	0,47	0,48
Meso	Congestionamento processual	0,44	0,42	0,43
	Produtividade	0,39	0,31	0,33
	Celeridade	0,33	0,36	0,33
	Acervo	0,48	0,25	0,18
	I12 - Pendentes por servidor	89,43	92,08	75,00
	I11 - Produtividade por servidor	125,43	135,69	129,93
I10 - Taxa de congestio- namento na execução (%)		51,84	50,97	53,64
	I09 - Taxa de congestio- namento no conhecimento (%)	32,58	30,49	21,22
I13 - Taxa de execução (%		163,24	189,23	187,47
	I08 - Taxa de solução (%)		108,42	101,63
	I07 - Taxa de conciliação(%)	33,91	36,73	38,05
	execução (em dias)			

6. ARRECADAÇÃO – Ano 2022

Contribuição Previdenciária	Imposto de Renda	Valores pagos aos reclamantes por execução, acordo ou pagamento espontâneo
R\$689.667,27	R\$109.339,96	R\$7.006.981,84

7. PORTARIAS – De acordo com a Secretária da Vara do Trabalho, encontram-se em vigor as Portarias n. 1/2019, que dispõe sobre a proibição de atendimento processual às partes, advogados e terceiros interessados via ligações telefônicas e a n. 2/2023, que dispõe sobre a notificação inicial para empresas que figurem no polo passivo de reclamações distribuídas para esta Vara do Trabalho, através de endereços eletrônicos, a partir de seu prévio interesse e cadastramento na Secretaria.







- **8. FERRAMENTAS ELETRÔNICAS DE PESQUISA PATRIMONIAL** Durante a correição, constatou-se que a Unidade emprega as ferramentas eletrônicas de pesquisa patrimonial.
- **9. DA SECRETARIA** Concluída a correição, de acordo com os critérios acima especificados, o Excelentíssimo Desembargador Vice-Corregedor examinou 80 autos de processos, sendo que não foram encontrados excessos de prazo.

Não foram encontrados excessos de prazo em 2022.

Pie

Escaninho de petições não apreciadas 12, mais antiga 30-8-23 Prazo vencido 68, desde 29-8-23

Registra-se que durante os trabalhos de correição, foram observadas a Resolução Conjunta GP/CR N. 58/2016 e suas posteriores alterações, bem como a suspensão de prazos processuais, nos termos do art. 775-A da CLT e as determinações referentes à pandemia Covid-19.

10. Gestão Estratégica — os parâmetros utilizados nos cálculos das metas de 2023 são aproximados, pois ainda não foi publicado pelo CNJ o Glossário deste ano. Por enquanto, foram utilizados os mesmos parâmetros de 2022.

Meta 1 CNJ/2023: Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente, excluídos os suspensos e sobrestados no ano corrente.

No ano 2023, até o dia 4-9-2023, o percentual alcançado foi de 98,13% sendo a média deste Regional para o mesmo período de 96,97%.

Em 2022, quando a Meta era "Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente, excluídos os suspensos e sobrestados no ano corrente", esta unidade organizacional atingiu o percentual de 109,88% de cumprimento da Meta, tendo cumprido a Meta, sendo que o resultado deste Regional no 1º grau foi de 92,44%.

Meta 2 CNJ/2023: Julgar processos mais antigos – identificar e julgar até 31/12/2023: pelo menos 93% dos processos distribuídos até 31/12/2021, nos 1º e 2º graus.

No ano 2023, até o dia 4-9-2023, o percentual alcançado foi de 108,58% sendo a média deste Regional para o mesmo período de 100,55%.

Em 2022, quando a Meta era "Julgar processos mais antigos – Índice de Processos Antigos (IPA) - Identificar e julgar, até 31/12/2022, pelo menos 93% dos processos distribuídos até 31/12/2020, nos 1° e 2° graus", esta unidade organizacional atingiu o percentual de 107,53%







de cumprimento da Meta, tendo cumprido a Meta, sendo o resultado deste Regional de 100,61%.

Meta 3 CNJ/2023: Estimular a conciliação – Aumentar o índice de conciliação em relação à média do biênio 2020/2021, em 1 ponto percentual. Cláusula de barreira: 40%.

No ano 2023, até o dia 4-9-2023, o percentual alcançado foi de 99,49% sendo a média deste Regional para o mesmo período de 89,44%.

Em 2022, quando a Meta era "Estimular a conciliação – Aumentar o índice de conciliação em relação à média do biênio 2019/2020, em 1 ponto percentual. Cláusula de barreira: 40%", esta unidade organizacional atingiu o percentual de 87,91% de cumprimento da Meta, não tendo cumprido a Meta, sendo que o resultado deste Regional foi de 91,03%.

Meta 5 CNJ/2023: Reduzir a taxa de congestionamento, exceto execuções fiscais - Reduzir em 0,5 ponto percentual a taxa de congestionamento líquida, exceto execuções fiscais, em relação a 2021. Cláusula de barreira na fase de conhecimento: 40% e Cláusula de barreira na fase de execução: 65%.

No ano 2023, até o dia 4-9-2023, o percentual alcançado na fase de conhecimento foi de 23,76% sendo a média deste Regional para o mesmo período de 46,62%.

No ano 2023, até o dia 4-9-2023, o percentual alcançado na fase de execução foi de 46,79% sendo a média deste Regional para o mesmo período de 46,71%.

Em 2022, a Meta 5 era "Reduzir em 1 ponto percentual a taxa de congestionamento líquida, exceto execuções fiscais, em relação a 2020. Cláusula de barreira na fase de conhecimento: 40% e Cláusula de barreira na fase de execução: 65%", esta unidade organizacional atingiu o percentual na fase de conhecimento de 32,50%, tendo atingido a meta, sendo a média deste Regional para o mesmo período de 37,31%. O percentual alcançado na fase de execução foi de 40,25%, tendo atingido a Meta. A média deste Regional para o mesmo período foi de 42,01%.

- 11. RESPONSABILIDADE SOCIOAMBIENTAL Enfatiza a Corregedoria Regional a importância da observância da Política Nacional de Responsabilidade Socioambiental da Justiça do Trabalho constante do Ato Conjunto CSJT.TST.GP nº 24/14 e as orientações da Seção de Gestão Socioambiental deste Regional.
- **12. DAS ATIVIDADES E CONDIÇÕES DE SEGURANÇA** Conforme o artigo 12, parágrafo 3°, da Resolução Conjunta n° 4, de 28-2-2014, do Conselho Nacional de Justiça e Conselho Nacional do Ministério Público e artigo 20, da Resolução n° 435, de 28-10-2021, do Conselho Nacional de Justiça, bem como nas normas que dispõem sobre segurança oriundas do Tribunal Regional, a Corregedoria Regional determina que sejam cumpridas as determinações do Ato Regulamentar Conjunto n° 1, de 15-9-2008 (ARGCJ 1/2008) e da Resolução GP n° 7, de 3-10-2013.







13. RECOMENDAÇÕES:

13.1. RECOMENDAÇÕES GERAIS:

Recomenda-se que, seja observada a publicação da Portaria, referente ao formulário eletrônico para a autoinspeção e seja cumprido o Provimento Conjunto GCR/GVCR N. 1, DE 10 DE SETEMBRO DE 2020, publicado DEJT de 1º-10-2020, bem como suas alterações que dispõem sobre a autoinspeção ordinária das unidades judiciárias de 1º grau, realizadas pelos respectivos magistrados, no âmbito da jurisdição do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região.

Recomenda-se, também, que seja (m):

- 1) usados como ferramenta de auxílio na gestão da secretaria, os relatórios existentes nos Painéis Interativos de Bussiness Intlligence (BI), quais sejam: Painel das Metas Nacionais do CNJ, Painel do IGEST, Painel de Produtividade, Painel de Processos Aptos para Julgamento e Painel da Meta 9 do CNJ (Agenda 2030), disponíveis emhttps://portal.trt3.jus.br/internet/institucional/gestao-estrategica/analise-de-dados/principal;
- 2) observados os lançamentos no PJe de acordo com o e-Gestão 1º Grau, bem como suas atualizações, disponíveis na intranet manuais e orientações magistrados e servidores 1) e-Gestão;
- 3) cumprida a Recomendação Conjunta GCR/GVCR N. 1/2021 que recomenda "aos Juízes Titulares e Substitutos, em exercício na Primeira Instância, na capital e no interior que promovam a ampliação da pauta de audiências em ao menos 50 % do quantitativo habitual de audiências realizadas na respectiva vara do trabalho, nos períodos em que houver designação de juiz auxiliar para atuar conjuntamente com o magistrado responsável pala unidade judiciária";
- 4) cumprida a Resolução Conjunta GP.GCR.GVCR N. 211/2021, que regulamenta a utilização do Sistema de Designação de Oitiva por Videoconferência (SISDOV), em cartas precatórias, para a oitiva de testemunhas, partes e auxiliares da justiça;
- 5) cumprida a Resolução Conjunta GP/GVP1/GCR/GVCR N. 203 de 13 de setembro de 2021 que dispõe sobre a adoção do Fluxograma Paradigma de Liquidação e de Execução, disponível na intranet deste Regional, em serviços execução paradigma fluxos de trabalho, modelos de documentos e POPs;
- 6) cumprido o Ofício-Circular N. GCR/45/2021 diligenciando naqueles processos arquivados definitivamente, após 14-2-2019, com depósitos judiciais/recursais, conforme art. 120 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, segundo o qual "É condição para arquivamento definitivo do processo judicial, quando na fase de execução,







entre outras providências eventualmente necessárias, a inexistência de contas judiciais com valores disponíveis vinculados ao mesmo processo";

- 7) intensificada a realização semanal de audiências de conciliação em processos na fase de execução, independentemente de requerimento das partes, selecionando-se aqueles com maior possibilidade de êxito na composição, nos termos do inciso II do artigo 108 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho e inciso III do artigo 108 do Provimento Geral Consolidado deste Regional. Ademais, deve ser seguido o que preceitua o *caput* do artigo 764 da CLT, no sentido de que "os dissídios individuais ou coletivos submetidos à apreciação da Justiça do Trabalho serão sempre sujeitos à conciliação", frisando-se que "para os efeitos deste artigo, os juízes e Tribunais do Trabalho empregarão sempre os seus bons ofícios e persuasão no sentido de uma solução conciliatória dos conflitos", nos moldes do § 1º do referido artigo;
- 8) proferidas sentenças líquidas na forma da Recomendação N. 4/GCGJT, de 26 de setembro de 2018 referente aos "Procedimentos relacionados à prolação de sentenças e acórdãos líquidos", envidando esforços para que, no mínimo 10% das sentenças prolatadas no mês, por juiz, sejam líquidas, realizadas pelo sistema do PJe-Calc, em cumprimento ao contido na ata de correição realizada neste Regional pela Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, no ano 2021, conforme recomendado por meio do Ofício Circular Conjunto N. GCR/GVCR/15/2021;
- 9) observadas as diretrizes na realização do juízo de admissibilidade dos recursos, conforme artigo 32, I, da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho;
- 10) observado o correto lançamento dos dados nos sistemas garantindo a fidedignidade das informações estatísticas disponibilizadas no Sistema e-Gestão, conforme Recomendação nº1/GCGJT, de 19 de outubro de 2022;
- 11) esclarecidas quaisquer dúvidas sobre o IGEST e as Metas Nacionais do CNJ, assim como a geração de dados adicionais, por meio da abertura de chamado na Intranet do TRT3 via Portal CSTI (Sistemas>ABERTURA DE CHAMADOS TI E PJE PORTAL CSTI>Página Inicial > Estatística) ou pelo link (https://portalcsti.trt3.jus.br/assystnet/#services/227), atendimento que será prestado pela Divisão de Estatística e Análise de Dados (DESTAD) da Secretaria de Governança e Estratégia (SEGE);
- 12) utilizada regularmente pelos magistrados e servidores, a ferramenta eletrônica Fluxo Nacional Otimizado de Procedimentos em Primeira Instância WIKI-VT na tramitação dos processos", conforme Ofício Circular SECVCR/7/2023, de 5 de maio de 2023. A ferramenta pode acessada por meio do link (https://fluxonacional.jt.jus.br/index.php/Especial:Autenticarse), mediante login (CPF) e senha. No primeiro acesso, deve-se clicar em "Esqueceu sua senha?", para receber por e-mail uma senha provisória e utilizá-la para fazer o login no sistema e cadastrar a senha definitiva;







13) realizado, pelos magistrados e pelos servidores, quando liberado pela unidade responsável, o Exame Periódico de Saúde na data aprazada pela Secretaria de Saúde deste Regional, em conformidade com artigo 13 da Instrução Normativa GP nº 21, de 21 de julho de 2016, que dispõe sobre avaliação médica de magistrados e servidores em atividade, em função de riscos no ambiente de trabalho e de doenças ocupacionais.

Recomenda-se, ainda, à Secretária e aos Servidores da Vara que observem as recomendações para registrar movimentos no PJe de acordo com o e-Gestão.

13.2: RECOMENDAÇÕES ESPECÍFICAS:

A Corregedoria Regional recomenda que seja (m):

- 1) observadas as informações encaminhadas pelo Secretaria de Gerenciamento de Precedentes e de Ações Coletivas SEGEPNAC, periodicamente à vara, referentes a processos já julgados pelo STF, para evitar o acúmulo desses processos;
- 2) inseridos em pauta os processos aguardando primeira audiência ou aguardando o encerramento da instrução que estão sem audiências designadas constantes da tabela do item 1.8 desta Ata;
- 3) saneados os processos incidentais, conforme apurado no item 1.10 desta Ata;
- os distribuídos julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente, excluídos os suspensos e sobrestados no ano corrente; Meta 2 CNJ/2023: Julgar processos mais antigos identificar e julgar até 31/12/2023: pelo menos 93% dos processos distribuídos até 31/12/2021, nos 1° e 2° graus; Meta 3 CNJ/2023: Estimular a conciliação Aumentar o índice de conciliação em relação à média do biênio 2020/2021, em 1 ponto percentual. Cláusula de barreira: 40% e da Meta 5 CNJ/2023: Reduzir a taxa de congestionamento, exceto execuções fiscais Reduzir em 0,5 ponto percentual a taxa de congestionamento líquida, exceto execuções fiscais, em relação a 2021. Cláusula de barreira na fase de conhecimento: 40% e Cláusula de barreira na fase de execução: 65%.

A Corregedoria Regional reitera a necessidade de que sejam observadas as recomendações acima, o que será aferido na próxima correição ou extraordinariamente.

13.3. RECOMENDAÇÕES CONSTANTES NA ATA DE CORREIÇÃO DO ANO 2022:

A Corregedoria Regional verificou que as recomendações, então formuladas, foram observadas.

14. OBSERVAÇÕES FINAIS – A Corregedoria Regional recomenda que a Secretaria da Vara mantenha a qualidade dos seus serviços, visando ao elevado cumprimento da sua missão







institucional que, conforme o Plano Estratégico do TRT da 3ª Região é "Realizar Justiça, no âmbito das relações de trabalho, contribuindo para a paz social e o fortalecimento da cidadania."

Partícipe dos objetivos da Agenda 2030 (ONU), que firmou 17 Objetivos de Desenvolvimento Sustentável para transformar nosso mundo, a Corregedoria Regional incentiva o conhecimento de suas diretrizes, especialmente as inclusas no objetivo 16, disponíveis no link http://www.agenda2030.org.br/ods/16/, que trata da Paz, Justiça e Instituições Eficazes.

Enfatiza que a qualidade da prestação jurisdicional possibilita o alcance da visão de futuro do TRT da 3ª Região em "ser reconhecido na sociedade pela prestação da tutela jurisdicional dos direitos sociais de qualidade, célere e efetiva e pela excelência dos processos de gestão", segundo consta no Planejamento Estratégico do TRT da 3ª Região.

Ressalta, ainda, a Corregedoria Regional o caráter pedagógico da correição, assim como a importância da transparência dos dados estatísticos da Secretaria da Vara, proporcionadores do autoconhecimento e de um seguro diagnóstico da Instituição, cujo interior precisa ser exposto para si própria, bem como para a sociedade, destinatária última dos serviços judiciais prestados, tudo conforme foi solene e enfaticamente propugnado pelo CNJ.

Registra-se que o Excelentíssimo Desembargador Vice-Corregedor não recebeu reclamação de advogados ou partes quanto aos serviços prestados pelo juízo da Vara do Trabalho.

A Correição Ordinária é encerrada às 10h40min do dia quatorze de setembro de 2023, em sessão pública presencial, nos termos do Edital n. 171, divulgação no DJe 22-8-2023, do que, para constar, eu, Mozart Secundino de Oliveira Júnior, Secretário da Corregedoria e da Vice-Corregedoria, lavrei e assinei a presente ata, impressa em frente e verso, a qual, depois de lida e achada conforme, vai assinada, também, pelo Excelentíssimo Desembargador Vice-Corregedor, pela MM. Juíza Titular da Vara e pela Secretária da Vara. A equipe da Corregedoria Regional, que auxiliou o Excelentíssimo Desembargador Vice-Corregedor, além do Sr. Secretário da Corregedoria e da Vice-Corregedoria acima nominado, foi composta pelos servidores Flávio Mário Fonseca e Jânio Júlio Fernandes.

Manoel Barbosa da Silva

Desembargador Vice-Corregedor do TRT/3ª Região

Carolina Lobato Goes de Araujo Barroso Juíza do Trabalho Titular da Vara







Adriana Braz Lima Dutra Secretária da Vara do Trabalho

Mozart Secundino de Oliveira Júnior Secretário da Corregedoria e da Vice-Corregedoria